

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 77 (SETENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....046

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.167 de 15 de setembro de 2016.

Concessão (Gratificação de RAI0-X).

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1.º **Conceder a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
Ana Paula Cruz Wendhausem da Rocha	077797/2015-39	SR/HU	483	82.3.4	307000

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 3483-9008 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.295 de 6 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.280 de 08/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), à servidora **FERNANDA MORETH DO VALLE**, matrícula SIAPE nº 2230143 e publicado no BS/UFF nº 019 de 15/02/2016, pág. 013, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , no Grau Máximo (20%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s)	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE , no Grau Máximo (20%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 26/05/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4752-9249 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.314 de 11 de outubro de 2016.

Designar Médico Perito para a Divisão de
Perícia em Saúde - DPS/CASQ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº8112 de 11 de dezembro de 1990 e suas modificações subsequentes,

RESOLVE:

Art.1º **Designar** como médico perito o servidor **IGOR JULIANO DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 2335879, lotado na Divisão de Perícia em Saúde - DPS/CASQ.

Art.2º Essa designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4866-7569 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.315 de 11 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 56.061 de 12/04/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), à servidora **ANDREA RENATA MACHADO MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1434477 e publicado no BS/UFF nº 062 de 19/04/2016, pág. 053 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Lotação: HUAP	Lotação: SAN/HU
UORG:1399	UORG:465

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4081-3576 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.320 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.285 de 08/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **THIAGO NASCIMENTO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 2251252 e publicado no BS/UFF nº 026 de 26/02/2016, pág. 04, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 05/03/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4754-9518 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.321 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.634 de 11/02/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), à servidora **ANDREA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2141247 e publicado no BS/UFF nº 041 de 18/03/2016, pág. 04, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 25/07/2014

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4755-6109 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.322 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.843 de 14/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **RICARDO VIEIRA REIS FERRÃO**, matrícula SIAPE nº 2258244 e publicado no BS/UFF nº 041 de 18/03/2016, pág. 08, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 07/10/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4756-8324 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.323 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 56.373 de 01/06/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), a servidora **LUCIANA LIMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2245646 e publicado no BS/UFF nº 092 de 06/06/2016, pág. 024, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 13/08/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4757-6043 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.324 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.444 de 22/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), a servidora **CAMILA LEAL GUIMARÃES ANGELO**, matrícula SIAPE nº 2242547 e publicado no BS/UFF nº 023 de 23/02/2016, pág. 049, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 29/07/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4759-6693 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.325 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.444 de 22/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), a servidora **DANIELE MACIEL DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1924700 e publicado no BS/UFF nº 023 de 23/02/2016, pag. 049, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 06/04/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4760-2404 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.326 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.444 de 22/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor Eliandra Aparecida Esperante Almeida, matrícula SIAPE nº 2231456 e publicado no BS/UFF nº 023 de 23/02/2016, pág. 049, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 01/06/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4761-4332 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.327 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.444 de 22/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), a servidora **JOCELIA MOZER RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2751921 e publicado no BS/UFF nº 023 de 23/02/2016, pág. 049, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 09/09/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4762-6372 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.328 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.444 de 22/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), a servidora **MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2230839 e publicado no BS/UFF nº 023 de 23/02/2016, pág. 049, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 27/09/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4763-1144 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.329 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.444 de 22/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), a servidora **VALÉRIA MARQUES LONGUI**, matrícula SIAPE nº 2612658 e publicado no BS/UFF nº 023 de 23/02/2016, pág. 049, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 13/05/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4765-5634 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.330 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.444 de 22/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), a servidora **VANESSA MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2237374 e publicado no BS/UFF nº 023 de 23/02/2016, pág. 049, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 29/06/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4766-8179 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.331 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.444 de 22/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **THAIS CAMARA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2234924 e publicado no BS/UFF nº 023 de 23/02/2016, pág. 049, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 08/06/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4767-3209 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.332 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.288 de 08/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **ELIETE DOMINGUES LIQUE SOARES**, matrícula SIAPE nº 2123735 e publicado no BS/UFF nº 026 de 26/02/2016, pag. 07, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 12/05/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4768-9968 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.333 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.444 de 22/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **RODRIGO POUBEL VIEIRA DE REZENDE**, matrícula SIAPE nº 1520276 e publicado no BS/UFF nº 023 de 23/02/2011, pág. 049 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado (s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s)	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado (s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 07/05/2015

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.334 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.288 de 08/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **LUCIANA DE BARROS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2160216 e publicado no BS/UFF nº 026 de 26/02/2016, pág. 07, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 25/08/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.335 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.288 de 08/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **MARIA CONCEIÇÃO VICENTE DA ANUNCIACÃO**, matrícula SIAPE nº 2775665 e publicado no BS/UFF nº 026 de 26/02/2016, pág. 07, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 19/11/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.336 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.288 de 08/01/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **VALERIA BARBOSA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 2077707 e publicado no BS/UFF nº 026 de 26/02/2016, pág. 07, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 12/12/2013.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.337 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.958 de 30/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **BRUNA DIDOLICH MARTINS MAFRA**, matrícula SIAPE nº 1124082 e publicado no BS/UFF nº 062 de 19/04/2016, pag. 048, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 05/11/15.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.338 de 13 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.958 de 30/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **CAMILA ANDRADE DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2272287 e publicado no BS/UFF nº 062 de 19/04/2016, pág. 048, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 11/01/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.342 de 14 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 56.424 de 09/06/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **MÔNICA BARRETO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2223427 e publicado no BS/UFF nº 102 de 20/06/2016, pág. 04, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 29/04/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.405 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.958 de 30/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **CLEUMINHA ILDA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2266521 e publicado no BS/UFF nº 062 de 19/04/2016, pág. 048, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 09/11/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.406 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.958 de 30/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **FABIO EDUARDO CARDOSO SALDANHA**, matrícula SIAPE nº 1683669 e publicado no BS/UFF nº 062 de 19/04/2016, pág. 048, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 11/10/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.408 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 56.372 de 01/06/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **TIAGO BINOTI SIMAS**, matrícula SIAPE nº 2759545 e publicado no BS/UFF nº 092 de 06/06/2016, pág. 023, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 21/05/2014.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.409 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.955 de 29/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **MARIA ENY VARGAS QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 1532778 e publicado no BS/UFF nº 062 de 19/04/2016, pág. 045, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 15/09/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.410 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.955 de 29/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **ELAINE XAVIER DE ÁVILA**, matrícula SIAPE nº 2240611 e publicado no BS/UFF nº 062 de 19/04/2016, pág. 045 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 17/07/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.411 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 55.761 de 01/03/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **ALESSANDRO ZAKHIA DE SEIXAS**, matrícula SIAPE nº 1078661 e publicado no BS/UFF nº 038 de 15/03/2016, pág. 010, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 30/04/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.413 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.019 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **FERNANDA GARCIA BEZERRA GOES**, matrícula SIAPE nº 1434982 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 08, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 19/02/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.414 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.019 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1691064 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 08, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (e s) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (e s) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 05/02/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.415 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Artt.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.018 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **LIDIA SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 377736 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 07, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 13/04/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.416 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.018 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, matrícula SIAPE nº 1768109 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 07, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 13/04/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 57.417 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.019 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1671936 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 08, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 13/04/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.418 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.019 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **JANE BAPTISTA QUITETE**, matrícula SIAPE nº 1735245 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 08, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 13/04/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.419 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.016 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1527603 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 05, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 13/04/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.420 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.016 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **SANDRO COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2309425 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 05, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 20/04/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.421 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.017 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 311784 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 06, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 13/04/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.423 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 54.913 de 09/11/2015**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (20%), ao servidor **DANDARA MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1928069 e publicado no BS/UFF nº 179 de 07/12/2015, pág. 015 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Lotação: DEN/HU	Lotação: SEE/HU
UORG: 1646	UORG: 438

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.424 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 56.151 de 26/04/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **LEILA GATTI SOBREIRO**, matrícula SIAPE nº 1081962 e publicado no BS/UFF nº 069 de 02/05/2016, pág. 022 SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Lotação: MSV	Lotação: CMV
UORG: 907	UORG: 367

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.425 de 20 de outubro de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Ana Caroline Siquara de Sousa	030590/2016-81	MPT	355	82.3.3	1939873	

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 3997-3111 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.426 de 20 de outubro de 2016.

Cancelamento (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Cessar o pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), pelo não cumprimento dos requisitos estabelecido pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JOÃO JOSÉ RIBEIRO	053058/2013-90	SF/HU	504	Ambiental n.º 82.3.0	305440

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4701-3274 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.427 de 20 de outubro de 2016.

Retificação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Retificar, em parte a Portaria nº 57.016 de 26/08/2016**, que concedeu o Adicional de Insalubridade, no Grau Médio (10%), ao servidor **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES**, matrícula SIAPE nº 2002292 e publicado no BS/UFF nº 152 de 05/09/2016, pág. 05, SEÇÃO II.

Onde se Lê:	Leia-se:
Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):	Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%) , incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s) a partir de 13/04/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 4899-6809 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 184 de 19 de setembro de 2016.**

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078204/2013-90	CONCEIÇÃO MOTA XAVIER MARINS	1946215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2012	16/03/1978 A 14/01/1980	670	CASA MATTOS PAPELARIA E LIVRARIA S.A.	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V
					01/04/1980 A 01/02/1982	975	DE MILLUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					06/06/1983 A 12/11/1986	1.256	VIA VAREJO S/A	NÃO INFORMADO	
					21/10/1987 A 15/01/1988	087	JOCARO COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI- ME	NÃO INFORMADO	
					01/03/1989 A 22/08/1989	175	CHADRAOUI ROUPAS LTDA – ME	NÃO INFORMADO	
					19/09/1989 A 17/12/1989	090	CASAS CHAMMA S/A	NÃO INFORMADO	
					02/08/1993 A 03/03/1994	214	TUFÃO DAS FÁBRICAS LTDA – ME	NÃO INFORMADO	
					03/08/1998 A 11/10/2000	801	SERVIÇOS MÉDICOS BELFORD ROXO LTDA. – EPP	NÃO INFORMADO	
					01/02/2003 A 31/07/2006	974	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/08/2006 A 30/06/2007	334	MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
					26/07/2007 A 30/11/2008	494	MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
					01/12/2008 A 08/11/2009	343	MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
					09/11/2009 A 23/04/2012	897	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NÃO INFORMADO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 201 de 05 de julho de 2016.

PROCESSO: 23069.032013/2013-81

INTERESSADO: MARLENE MERINO ALVAREZ

CARGO: NUTRICIONISTA

TORNAR SEM EFEITO o RDD nº 029/2015 de 06/02/2015, para fins de ajuste sistêmico (inclusão no PCA).

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 205 de 02 de agosto de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078211/2016-34	JOSÉ COSME DOS SANTOS CAMARGO	1449088	MÉDICO-ÁREA	01/04/2004	11/05/1998 A 05/02/2001 12/03/2001 A 05/03/2002	1.002 359	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO MARINHA DO BRASIL / COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL	MÉDICO 1º TENENTE DA RESERVA DA MARINHA DE 2º CLASSE	ART. 103 – I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade ART. 100 Lei 8.112/90 para todos os efeitos

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 206 de 02 de agosto de 2016.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005066/2016-72	ROBERTO JOSÉ DA SILVA VIEIRA	306316	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	01/03/1985	01/05/2016 A 31/05/2016	031	DARF – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS / MANUTENÇÃO DA VINCULAÇÃO DO PSS	PROFESSOR	Art. 3º da Lei 10.667, de 14/05/2003, para efeitos de Disponibilidade e Aposentadoria

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º 208 de 18 de julho de 20166

EXPEDIENTE: 23069.042725/2013-17

INTERESSADO: ABÍLIO SOARES GOMES

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

RETIFICAR O RDD n.º 054/2014, na parte: referente ao **período averbado e total de dias** onde se lê: 18/03/1983 a 29/02/1988, totalizando 714 dias, leia-se: 18/03/1986 a 06/02/1991, totalizando 1.787 dias como serviços prestados a Iniciativa Privada.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 209 de 02 de agosto de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
042725/2013-17	ABÍLIO SOARES GOMES	297955	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	05/05/1993	07/02/1991 A 04/04/1991	057	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS	NÃO INFORMADO	ART. 103 – V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 213 de 26 de julho de 2016.**PROCESSO:** 23069.004356/2013-56**INTERESSADO:** LEA DE LOURDES CALVÃO DA SILVA**CARGO:** PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**RETIFICAR** parte do RDD nº 270/2014, referente ao **número de dias dos períodos abaixo relacionados:**

PERÍODO AVERBADO	NÚMERO DE DIAS	
	Onde se lê:	Leia-se:
01/03/64 a 28/02/65	358 dias	365 dias
01/12/65 a 01/11/66	331 dias	336 dias
01/03/73 a 28/02/74	358 dias	365 dias
01/03/78 a 29/02/80	724 dias	731 dias
01/09/81 a 03/03/82	183 dias	184 dias
04/03/82 a 06/01/83	303 dias	309 dias

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 215 de 27 de julho de 2016.**EXPEDIENTE: 23069.077503/00-49****INTERESSADO: MARLÚCIA BRANDÃO DA SILVA****CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

RETIFICAR O RDD nº 103/00, na parte: referente ao **período averbado e total de dias** onde se lê: 01/06/93 a 01/01/98, totalizando 1.676 dias, leia-se: 01/06/93 a 21/12/97, totalizando 1.665 dias como serviços prestados a Iniciativa Privada.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 218 de 29 de julho de 2016.**PROCESSO: 23069.004228/92-53****INTERESSADO: JORGE FERNANDO LORETTI****CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR****TORNAR SEM EFEITO**, para fins de ajuste sistêmico, o período de:

- **26/02/1954 a 14/06/1962**, num total de 2.187 dias, trabalhados na Faculdade de Ciências Econômicas, constante do **RDD nº 1.852/75**.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 219 de 29 de julho de 2016.**PROCESSO: 23069.002633/2009-18****INTERESSADO: SANDRA DO AMPARO SILVA FILGUEIRAS****CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA****TORNAR SEM EFEITO parte do RDD nº 097/09**, para fins de ajuste sistêmico, o período de **09/02/1994 a 29/10/1996**, num total de 994 dias, trabalhados na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 235 de 26 de agosto de 2016.**EXPEDIENTE: 23069.042613/2012-77****INTERESSADO: MÁRCIA NARCIZO BORGES****CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR****RETIFICAR O RDD nº 373/2013**, na parte referente ao **Número de dias**, onde se lê: 591 dias, leia-se: **791 dias** prestados ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 236 de 02 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005869/2016-27	CARLOS PIRES GASPAR	2304122	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	12/04/2016	01/06/1993 A 30/08/1993	091	SELECTOR SELEÇÃO COLOCAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PESSOAL LTDA.	AUX. ADMINISTRATIVO	ART. 103 – V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					08/09/1993 A 23/02/1996	899	BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S/A.	ESCRITURÁRIO	
					06/05/1996 A 04/03/1997	303	SOUZA CRUZ S/A.	VENDEDOR JR.	
					18/06/1997 A 08/01/2001	1.301	ELEVADORES OTIS LTDA.	ESCRITURÁRIO	
					09/01/2001 A 31/10/2001	296	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/11/2001 A 01/03/2002	121	DE PLÁ MATERIAL FOTOGRÁFICO LTDA.	ASSIST. DE CONTROLE	
					06/03/2002 A 04/06/2004	822	CASTRO, SOBRAL E GOMES ADVOGADOS	SUPERVISOR DE COBRANÇA	
					01/07/2004 A 31/10/2004	123	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					26/11/2004 A 23/07/2010	2.066	ELEVADORES OTIS LTDA.	SUP. ADM.	
					24/07/2010 A 09/07/2011	351	GRIFFIN MARINE TRAVEL BRASIL S/A.	GERENTE FINANCEIRO	
					04/01/2012 A 30/04/2013	483	HEMPEL TINTAS DO BRASIL LTDA.	GERENTE FINANCEIRO	
01/07/2013 A 11/04/2016	1.061	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO						

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 237 de 29 de agosto de 2016.**PROCESSO: 23069.021377/2016-89****INTERESSADO: FERNANDO DECIO PORTO MUNIZ****CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR****TORNAR SEM EFEITO parte do RDD n.º 174/95, para fins de ajuste sistêmico, o período de 16/04/84 a 23/01/94, num total de 3.570 dias, trabalhados no Colégio Pedro II.**

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 238 de 29 de agosto de 2016.**EXPEDIENTE: 23069.078111/2012-84****INTERESSADO: MARIA JOSÉ SANDES DE OLIVEIRA****CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM****RETIFICAR O RDD n.º 257/2012, na parte: referente ao período averbado e total de dias onde se lê: 09/10/92 a 02/11/94, totalizando 755 dias, leia-se: 09/10/92 a 31/10/94, totalizando 753 dias como serviços prestados a Iniciativa Privada.**

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º 239 de 19 de setembro de 2016.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria n.º 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022420/2016-23	FRANCISCO LEONEL DE FIGUEIREDO FERNANDES	302893	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	18/08/1985	01/08/1981 A 17/08/1985	1.478	FACULDADES CATÓLICAS	AUX. DE ENSINO E PESQUISA	ART. 103 –V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 240 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078413/2016-86	LENIR MACHADO DE SOUZA	1279266	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01/04/1998	15/07/1978 A 30/04/1980	656	WILSON ALVES MACHADO	NÃO INFORMADO	ART. 103 –V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/04/1982 A 31/12/1983	640	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO SASE	NÃO INFORMADO	
					06/07/1984 A 08/02/1985	218	CENTRO DE METOLOGIA SANTA CATARINA LTDA.	NÃO INFORMADO	
					01/11/1985 A 15/10/1986	349	BIOFARMA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA. – ME	NÃO INFORMADO	
					01/11/1986 A 17/12/1986	047	FARMÁCIA DROGA ETICA LTDA – ME	NÃO INFORMADO	
					01/07/1989 A 17/10/1992	1.205	SANTA CASA DA MISERCÓRDIA DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º 246 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005401/2016-32	ETYENE CASTRO DIP	2509766	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	30/07/2008	11/03/1988 A 02/04/1991 03/04/1991 A 30/11/1991 06/03/2003 A 09/07/2008	1.118 242 1.953	TEC TEMPER COMÉRCIO DE VIDROS LTDA – ME CONTRIBUINTE INDIVIDUAL ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103 – V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 247 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
085599/2016-20	GESSÉ MENDES DE SOUZA	306023	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	09/09/1982	03/04/1978 A 15/05/1981	1.139	FRASPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO	ART. 103 –V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º 248 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005351/2016-93	IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA	1730627	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/10/2009	14/10/1985 A 31/01/2000	5.223	BANCO REAL S/A.	NÃO INFORMADO	ART. 103 –V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/02/2000 A 30/04/2009	3.377	BANCO ABN AMRO REAL S.A.	NÃO INFORMADO	
					01/05/2009 A 21/09/2009	144	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	NÃO INFORMADO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 249 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
041988/2016-43	JORGE DE ALMEIDA FLORIANO	309021	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	26/12/1984	02/11/1974 A 07/11/1976	737	LABORATÓRIO TOSTES – ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLO	SERVIÇOS GERAIS	ART. 103 –V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/10/1978 A 30/12/1978	091	LABORATÓRIO TOSTES – ANÁLISE CLÍNICA E ANATOMIA PATOLO	NÃO INFORMADO	
					01/01/1979 A 28/02/1979	059	IGOSA - INSTITUTO DE PATOLOGIA DE SÃO GONÇALO LTDA – EP	AUX. DE LABORATÓRIO	
					01/03/1979 A 30/09/1981	945	LABORATÓRIO TOSTES – ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLO	AUX. DE LABORATÓRIO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º 250 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
011823/2016-47	FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID	311362	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	06/01/1992	22/04/1985 A 03/04/1986	347	MARINHA DO BRASIL	SEGUNDO-TENENTE DA RESERVA DA MARINHA DE 2ª CLASSE (RM2)	ART. 100 Lei 8.112/90 Para todos os efeitos

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÓES DAP, Nº. 251 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005471/2016-91	KEEYTH ANNIE VIEIRA VIANNA	1847230	MÚSICO	16/02/2011	01/10/2004 A 31/01/2005	123	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					01/02/2007 A 28/02/2007	028	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01/04/2007 A 30/04/2007	030	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/06/2007 A 30/06/2007	030	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					01/10/2007 A 31/10/2007	031	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
					03/09/2008 A 31/12/2010	850	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 252 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SHAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005963/2016-86	ANDRÉA ERNEST DIAS	311105	MÚSICO	07/08/1991	01/04/1981 A 12/09/1983	895	MUSIKA CENTRO DE ESTUDOS LTDA – ME	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					01//08/1985 A 30/10/1985	091	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.	NÃO INFORMADO	
					04/12/1990 A 01/08/1991	241	FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE	NÃO INFORMADO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 253 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SLAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
009943/2015-01	SIMONE SAMPAIO E SILVA	1730276	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08/10/2009	01/11/2014 A 31/08/2015	304	DARF – DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS / MANUTENÇÃO DA VINCULAÇÃO DO PSS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	Art. 3º da Lei 10.667, de 14/05/2003, para efeitos de Disponibilidade e Aposentadoria

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
 Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
 #####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º 254 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
022683/2016-32	JOÃO FERREIRA QUINTANILHA	307923	CONTRAMESTRE- OFÍCIO	01/03/1979	01/08/1977 A 01/10/1977 24/07/1978 A 02/12/1978	062 132	EMPRESA DE MINÉRIOS GERAIS LTDA – ME CIA. MORAES REGO S/A.	NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÓES DAP, N.º 255 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078504/2016-11	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS FERMIANO SOUZA	1254660	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11/12/1997	01/06/1989 A 01/11/1995 01/03/1996 A 17/11/1997	2.345 627	NANCI CIA. LTDA. HOSPITAL DO CORAÇÃO SAMCORDIS LTDA.	TEC. ENFERMAGEM TEC. ENFERMAGEM	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º 256 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005877/2016-73	JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA	1769560	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	04/03/2010	01/06/1992 A 30/09/2000 01/03/2009 A 25/02/2010	3.044 362	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DOCENTE I DOCENTE I	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 257 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
005922/2016-90	WILLIAN DA SILVA PONTES	1974008	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	25/09/2012	08/01/2008 A 30/10/2008	297	LETIERE LUMINOSOS LTDA – ME	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade
					31/10/2008 A 30/04/2010	547	CIA. DE ARMAZENS E SILOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	NÃO INFORMADO	
					01/05/2010 A 30/11/2011	579	SILVA, ALMEIDA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME	NÃO INFORMADO	
					01/12/2011 A 30/06/2012	213	MUNICÍPIO DE ITAPERUNA	NÃO INFORMADO	
					02/08/2012 A 24/09/2012	054	MUNICÍPIO DE ITAPERUNA	NÃO INFORMADO	

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÓES DAP, Nº. 258 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
011529/2016-35	ÁLVARO LUIZ DE ALMEIDA FARIA	306494	ENGENHEIRO - ÁREA	27/12/1982	01/09/1981 A 26/12/1982	482	RENATO PAULA DE ALMEIDA	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 259 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078421/2016-22	ADRIANA LAVINAS MONNERAT	310700	MÉDICO	05/09/1990	25/03/1988 A 04/09/1990	894	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MÉDICO	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 260 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
078594/2016-41	EMILSON DA CRUZ	307495	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/07/1983	08/03/1975 A 21/10/1981	2.420	REAL E BENEMÉRICA SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DO R.J.	NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 261 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
011919/2016-13	LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO	310532	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	03/10/1988	01/12/1981 A 18/04/1982 01/05/1982 A 31/08/1982 01/11/1982 A 31/03/1984 01/05/1984 A 31/10/1984 25/01/1985 A 02/10/1988	139 123 517 184 1.347	CBPO ENGENHARIA LTDA. MICROFICHA MICROFICHA MICROFICHA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. EMBRATEL	AUX. TÉCNICO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO	ART. 103-V Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, Nº. 262 de 19 de setembro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
006503/2016-75	RENATA FERRAILO GUEIROS	2146220	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	29/07/2014	26/12/1994 A 28/07/2014	7.148	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CIRURGIÃO DENTISTA	ART. 103-I Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

UBIRAJARA PORTO DA SILVA

Substituto Eventual da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 269/ 2016**PROCESSO:** 23069.077820/2010-81**INTERESSADO:** CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA CANTANHEDA**ASSUNTO:** DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**Desaverbe-se**, a pedido, o Tempo de Contribuição averbado, referente aos períodos de:

- “01/11/1982 a 31/12/1984”, como Autônomo, num total de 790 dias, prestado à Iniciativa Privada, constante do RDD nº 198/2010;

- “01/01/1985 a 27/03/1985”, como Autônomo, num total de 086 dias, prestado à Iniciativa Privada, constante do RDD nº 217/2011.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÓES DAP, Nº. 274 de 06 de outubro de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014, publicada no D.O.U. de 01/12/2014 resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição, ao(s) servidor(es) abaixo:

PROCESSO 23069.	NOME	SIAPE	CARGO NA UFF	INGRESSO NA UFF	PERIODO AVERBADO	DIAS	ORGAO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
009274/2016-41	BEATRIZ NUNES BICAS	6374870	MÉDICO	24/01/2012	01/03/1986 A 31/03/1986	031	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	ART. 103-V
					01/04/1986 A 08/06/1988	800	ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A.	MÉDICO	ART. 103-V
					09/06/1988 A 01/01/1989	207	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	ART. 103-I
									Lei 8.112/90 para efeitos de aposentadoria e disponibilidade

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####